Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 203/96 de 21 de março de 1996.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VEREDA BRISAMAR, EM BONSU-CESSO, NESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10.- Fica denominado Praça Josefina Marquiório Calvi a Praça situada no Loteamento Vereda Brisamar, em Bonsucesso, 20. Distrito de Saquarema, com área de 2.264,00 m2, que confronta-se com as Ruas " C "," E ", " G " e " H ".

Art. 20. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 1996.

Teixeira Alberto

Prefeito Municipal